



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS CORPORATIVOS

Secretaria de Administração do Estado
Gerência de Contratos de Infraestrutura

Registrado em, 13 / 08 / 2015
nº 001.2012.778.ARPE.001.004

ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 001.2012.778.ARPE.001.004 AO CONTRATO MATER Nº 002/SAD/SEADM/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DE UMA SOLUÇÃO INTEGRADA DE TELEMÁTICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL, ACESSO À INTERNET, SERVIÇOS DE VÍDEOMONITORAMENTO E DE VIDEOCONFERÊNCIA, COM OPERAÇÃO TÉCNICA INTEGRADA FORMANDO A REDE PE CONECTADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO-SAD E O CONSÓRCIO REDE PE-CONECTADO PP 10/2010, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

Por este instrumento, o ESTADO DE PERNAMBUCO através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO - SAD, inscrita no CNPJ/MF nº 10.572.022/0001-80, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, Bairro Pina, Recife/PE, CEP 51010-000, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Administração, EMILIO VELUDO LOPES, brasileiro, casado, contador, CPF (MF) nº 689.725.522-15, portador da cédula de Identidade nº 28281111 PC/PA, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria SAD nº 402 publicada no DOE em 06/02/2014, e a AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO- ARPE, Autarquia Estadual, Sediada na AV. Conselheiro Rosa e Silva, Nº 975, Afritos, nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.906.407/0001-70, doravante designado simplesmente de CONTRATANTE ADERENTE, neste ato representada por Seu Diretor Presidente, DR. ROLDÃO JOAQUIM DOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o Nº 013.167.374-20, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, nomeado pelo Ato Nº 3972, publicado no DOE em 06/04/2011, e do outro lado, o CONSÓRCIO REDE PE-CONECTADO PP 10/2010, constituído pelas empresas: TELEMAR NORTE LESTE S/A, OI S/A, OI MÓVEL S/A, VECTRA CONSULTORIA E SERVIÇOS LITDA e AVANTIA TECNOLOGIA E ENGENHARIA S/A, pessoas jurídicas de direito privado, representadas pela Empresa Líder, TELEMAR NORTE LESTE S/A, estabelecida na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, na cidade de Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79, doravante designada simplesmente CONTRATADA, através de seus representantes legais, constituídos nos termos do Instrumento de Procuração Pública constante no Livro Nº 6470.- Folha 186 – Ato Nº 179 do 6º Ofício de Notas, situado à Rua do Rosário Nº 173 – Loja A – Centro – Rio de Janeiro - RJ, SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Executivo de Negócios, CPF/MF nº 821.751.954-49, identidade nº 4.377.235, expedida pela SSP/PE, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, e JOSÉ ADELMAR DE AZEVEDO, brasileiro, casado, Executivo de Negócios, CPF/MF sob o nº 449.013.054-68, identidade nº 767.310 expedida pelo ITEP/RN, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE e a AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI, autarquia estadual criada pela Lei Complementar nº 049 de 31 de janeiro de 2003, regulamentada através do Decreto Estadual nº 26.264 de 23 de dezembro de 2003, inscrita no CNPJ sob o nº 06.067.608/0001-10, com sede na Av. Rio Capibaribe, nº 147, São José, Recife/PE, CEP 50020-080, na qualidade de CONTRATANTE ADERENTE TÉCNICA, resolvem firmar entre si justo e acordado o presente ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO ao CONTRATO MATER Nº 002/SAD/SEADM/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, tudo de acordo com o Processo Licitatório Nº 066.2010.CEL.II.PP.010.SAD, Pregão Presencial Nº 010/2010, homologado pela autoridade competente em 29/08/2012, conforme publicação no D.O.E em 30/08/2012.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação; o acréscimo e a supressão de serviços ao Termo de Adesão Nº 001.2012.795.DER.001 ao Contrato Mater Nº 002/SAD/SEADM/2012, conforme quantitativos constantes no ADENDO I; assim como, proceder a especificação da Dotação Orçamentária para o exercício de 2015.



Rodolfo Cavalcanti
Gestor de Contratos e Licitações do Estado
Mat: 32400000-PE

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem fornecidos, de forma global, acham-se especificados e detalhados no Termo de Referência, anexo I do edital do Processo Licitatório nº 066.2010.CEL.II.PP.010.SAD, e no ADENDO I que faz parte integrante deste instrumento, com a indicação de quantidades e preços, de acordo com os interesses da CONTRATANTE ADERENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Aditivo ao Termo de Adesão vigorará de 01/01/2015 à 31/12/2015, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, até o limite previsto no art. 57, II da Lei 8.666/93, condicionado à vigência do CONTRATO MATER Nº 002/SAD/SEADM/2012.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

A partir de 01/01/2015, o valor mensal de R\$ 13.316,19 (treze mil, trezentos e dezesseis reais e dezenove centavos), sofrerá a supressão de R\$ 1.847,49 (um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos), passando a ser R\$ 11.468,70 (onze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos) pela execução dos serviços ora pactuados, com base nos preços unitários e quantitativos constantes no ADENDO I e em seu Anexo I, ambos integrantes do presente aditivo, já inclusos todos os custos e encargos referentes à prestação dos mencionados serviços, inclusive despesas indiretas.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS OU DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA



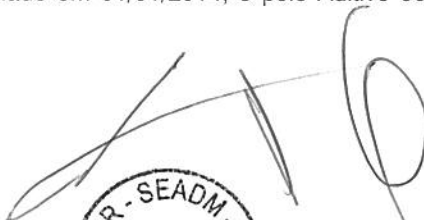
No presente exercício financeiro, as despesas decorrentes da execução deste instrumento contratual correrão por conta dos Empenhos Estimativos Nº 2015NE000049, datado de 02/01/2015, no valor de R\$ 17.284,40 (dezessete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), Nº 2015NE000050, datado de 02/01/2015, no valor de R\$ 2.935,12 (dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e doze centavos), Nº 2015NE000051, datado de 02/01/2015, no valor de R\$ 71.611,56 (setenta e um mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e seis centavos), e Nº 2015NE000053, datado de 02/01/2015, no valor de R\$ 72.210,70 (setenta e dois mil, duzentos e dez reais e setenta centavos), os quais ficam fazendo parte integrante do presente aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do Art 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas pelas partes signatárias todas as cláusulas do Termo de Adesão Nº 001.2012.778.ARPE.001 celebrado em 01/11/2012, ora aditado, que não tenham sido diretamente ou indiretamente alteradas pelo presente instrumento e pelo Aditivo 001.2012.778.ARPE.001.001, firmado em 01/01/2013, pelo Aditivo 001.2012.778.ARPE.001.002, firmado em 01/01/2014, e pelo Aditivo 001.2012.778.ARPE.001.003, firmado em 01/09/2014.



Rodolfo Cavalcanti
Gestor de Contratos Corporativos do Estado
Mat: 324.111.111-111


E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas, que no final também o subscrevem.

Recife, 01 de janeiro de 2015.

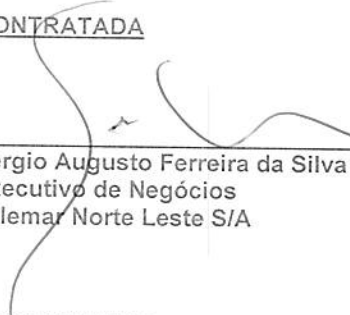
CONTRATANTE



Emílio Veludo Lopes
Secretário Executivo de Administração
Secretaria de Administração - SAD

CONTRATANTE ADERENTE


Roldão Joaquim dos Santos
Diretor Presidente
Agência de Regulação dos Serviços Públicos do
Estado de Pernambuco- ARPE


CONTRATADA


Sergio Augusto Ferreira da Silva
Executivo de Negócios
Telemar Norte Leste S/A

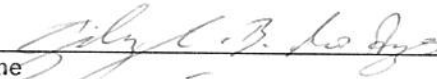

José Ademar De Azevedo
Executivo De Negócios
Telemar Norte Leste S/A

TESTEMUNHAS


Nome
CPF


Mirian Figueiredo
Analista em Gestão de
Tecnologia da Informação
Mat.: 261.467-7 / SAD-PE

Nome
CPF


Mat 325.984-1




Rodolfo Cavalcanti
Gestor de Contratos Corporativos do Estado
Mat: 325.984-1 PE